



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N°: 2289/2024-PREST-CONTAS-SEASIC
ENTIDADE: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
GESTOR: Erica Lima Cavalcante Mitidieri
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 32/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 38 a 60, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 10, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FEAS** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 14/03/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 595 páginas, numerado pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 594 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FEAS** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, Secretaria a qual o **FEAS**, está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 03, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

A Identificação do Órgão consta à fl. 2 e o “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 04 a 36, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, de acordo com as metas do Plano Plurianual, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 61, verifica-se que não houve movimentação.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 20.822.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 70 a 72, bem como Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta à fl. 639.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” às fls. 74 a 82, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 206, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	20.822.000,00
B	Créditos Adicionais	6.339.711,89
C	Dotação anulada	736.392,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	26.425.319,89

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 209, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 700.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.623.676,11**, representando aproximadamente



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

946,24% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 5.923.676,11**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	700.000,00	6.623.676,11	5.923.676,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	700.000,00	6.623.676,11	5.923.676,11

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Comparando a Despesa Autorizada com a Realizada às fls. 677 e 678, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 26.425.319,89**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 21.699.632,53**, representando **82,12%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 4.725.687,36**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	21.146.803,89	16.679.892,48	4.466.911,41
DESPESAS DE CAPITAL	5.278.516,00	5.019.740,04	258.775,96
TOTAL	26.425.319,89	21.699.632,52	4.725.687,37

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 33.929,74** e de **R\$ 424.083,02**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 553 a 557.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 679, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.556.327,75	458.012,76	2.457.858,68	556.481,83
DEPÓSITOS	391,21	41.998,34	42.291,95	97,60
TOTAL	2.556.718,96	500.011,10	2.500.150,63	556.579,43



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Dívida Fundada

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas às fls. 670 e 671, na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registram movimentação no exercício de 2023.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 226, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 227, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 229 a 232, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 15.075.956,42**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	6.623.676,11
(-)	Despesa Empenhada	21.699.632,53
(=)	Deficit Orçamentário	-15.075.956,42

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, fls. 229 e 230, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao *deficit* do exercício de 2023, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), fl. 210.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 231, verificou-se o saldo do exercício o valor de **R\$ 2.356.846,68**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 56.552,07**, cancelado no valor de **R\$ 2.282.674,69**, restando saldo de **R\$ 17.619,92** para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 232, verificou-se o saldo do exercício anterior o valor de **R\$ 199.481,07**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 118.631,92**, cancelado no valor de **R\$ 0,00** restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 80.849,15**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.623.676,11	9,46
Receita Prevista	700.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado aproximadamente a quantia de **R\$ 9,46**, gerando, ao final do exercício/2023, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 5.923.676,11**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	21.699.632,53	0,82
Despesa Autorizada	26.425.319,89	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,82**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 4.725.687,36**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	6.623.676,11	0,31
Despesa Executada	21.699.632,53	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,31** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 15.075.956,42**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 233, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.623.676,11	844.725,11	DESPEGA ORÇAMENTÁRIA	21.699.632,53	19.992.188,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21.433.853,16	17.254.983,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	815.928,62	2.666.335,89	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.218.068,21	542.374,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.615.098,83	5.383.616,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.570.855,98	5.615.098,83
TOTAL	34.488.556,72	26.149.661,55	TOTAL	34.488.556,72	26.149.661,55

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 10.570.855,98**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 28.873.457,89**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.615.098,83**, gerou ingressos no total de **R\$ 34.488.556,72**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 23.917.700,74** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 10.570.855,98**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.615.098,83**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 10.570.855,98**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 4.955.757,15**.
- c) Os valores de inscrição referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro nos valores de **R\$ 424.083,02** e **33.929,74**, respectivamente, encontram-se em conformidade com os valores detalhados nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”.
- d) Os valores de **R\$ 56.552,07** e **R\$ 118.631,92**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores detalhados nos “Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	6.623.676,11	0,31
Despesa Orçamentária	21.699.632,53	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,31** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 15.075.956,42**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	815.928,62	0,37
Despesa Extraorçamentária	2.218.068,21	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,37** de receita extraorçamentária para saldar



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 1.402.139,59**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	7.439.604,73	0,31
Despesa	23.917.700,74	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,31** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	10.570.855,98	1,88
Saldo do exercício anterior	5.615.098,83	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1,00 isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 4.955.757,15**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 234, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	12.642.301,30	6.093.110,06	CIRCULANTE	136.132,16	206.346,07
NÃO CIRCULANTE	1.465.317,79	914.033,99	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.971.486,93	6.800.797,98
TOTAL	14.107.619,09	7.007.144,05	TOTAL	14.107.619,09	7.007.144,05



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 14.107.619,99**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **101,33%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 7.100.475,04**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 12.642.301,30**, representando aproximadamente **89,61%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 1.465.317,79**, representando aproximadamente **10,39%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 136.132,16**, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente **34,03%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 70.213,91**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 13.971.486,93**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
7.171.900,89	4.188.638,26	11.360.539,15	2.610.947,78	13.971.486,93

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 235, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 13.547.403,91**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 424.083,02**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 236, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 237, encontrando-se em acordo com o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 12.007.829,22**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 621.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	10.570.855,98	77,65
Passivo Circulante	136.132,16	

Este índice demonstra que o FEAS possui a quantia de **R\$ 77,65** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira da ordem de R\$10.434.723,82**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	12.642.301,30	92,87
Passivo Circulante	136.132,16	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 92,87** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira da ordem de R\$ 12.506.169,14**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) **Índice de Liquidez Geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	12.642.301,30	92,87
PC + PNC	136.132,16	

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 92,87** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) **Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	136.132,16	0,01
ATIVO TOTAL	14.104.619,09	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FEAS. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Entidade, a importância de **R\$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) **Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	12.564.408,65	22,57
Passivo Financeiro	556.579,43	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 22,57** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 12.007.829,22**.

b) **Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.543.210,44	424,45
Passivo Permanente	3.635,75	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1,00 isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 424,45** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintéticas e analíticas, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 238 a 240, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 7.171.900,89**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	28.057.529,27	18.121.742,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	20.885.628,38	17.666.056,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	7.171.900,89	455.685,53

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 241 e 242, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou uma redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 4.955.757,15**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.900.998,60	4.302.614,28
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.945.241,45	-4.071.132,03
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	4.955.757,15	231.482,25

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 243 a 245, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 10.570.855,98**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 136.132,16**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.434.723,82**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	10.570.855,98
(-)	Passivo Circulante	136.132,16

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 247 a 339 e fls. 625 a 638, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 77.892,65**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **6,86%**, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 11.597,88**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” à fl. 578. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 66.294,77**, que adicionado ao valor de **R\$ 70.674,52**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 136.969,29**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 77.892,65**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “ESTOQUES”, demonstrado no Balanço Patrimonial.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls. 574 e 577, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado” à fl. 579, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 1.465.317,79**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 551.283,80**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 680, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que houve movimentação no valor de **R\$ 551.283,80**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – **BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 406, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve não movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas às fls. 582 e 583, nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 584, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado à fl. 585, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra uma movimentação de Contrato Celebrado no valor de **R\$ 200.000,00** e Executado no valor de **R\$ 200.000,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos) foi apresentado à fl. 586, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados às fls. 587 e 588, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022 foram anexadas ao processo de Prestação de Contas às fls. 589 e 590, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas à fl. 590, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp à fl. 672, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão Negativa de Débito Profissional à fl. 591, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência” à fl. 674, informando que não possui contrato de gestão com Organização Social, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, contendo 685 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 680 apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FEAS**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0